

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA<br/>NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP</b> | <b>116ª AGE</b>   |
| <b>CNPJ nº 42.515.882/0001-78<br/>NIRE nº 33300115765</b>  | <b>01/12/2023</b> |

Deliberação realizada no dia 01 de dezembro de 2023, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas n.º 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do substituto do Presidente do Conselho de Administração, o Conselheiro Sr. Fábio Rezende Scarton Coutinho, com a participação da Acionista União, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Dra. Luciana Cortez Roriz Pontes.

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:**

- I. Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia.

“**ITEM I:** Inicialmente, o Presidente substituto do Conselho de Administração, representando o Presidente do Conselho, declarou instalados os trabalhos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, bem como da Lei n.º 6.404/76, e convidou a representante da União para compor a mesa. Ato contínuo, solicitou a manifestação da representante da acionista, que realizou a leitura do voto e com base no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e no despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda consubstanciado no Processo nº 10951.108293/2023-81 – Despacho SEI n.º 38664965, recebido pela Companhia por meio eletrônico, submeteu a eleição do Sr. Rodrigo Botelho Campos (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, foi eleito pela acionista União, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, o Sr. Rodrigo Botelho Campos, como membro do Conselho de Administração da NUCLEP, indicado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em substituição à Sra. Erika Akemi Kimura Reis, com prazo de gestão unificado até 15/07/2024, conforme o Despacho da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda supramencionado, recebido previamente pela Companhia via sistema eletrônico.”

*Certifico que este extrato é fiel à Ata original arquivada na Sede da Empresa.*

**PATRIZIA MASTRANGELO**  
**Assessora de Governança**